



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO



Cidade Folclore

REQUERIMENTO Nº 53, de 01 de Agosto de 2025.

“Objetiva o fornecimento de informações junto ao Executivo Municipal sobre as condições de funcionamento do Centro Dia do Idoso neste município de Santo Antônio da Alegria

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUEREM que, após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informações abaixo descritas:

- 1 – Quantos idosos estão sendo atendidos atualmente no Centro Dia do Idoso?
- 2 – Qual é o quadro de servidores que prestam o atendimento aos idosos que frequentam diariamente o centro dia do Idoso?
- 3 – No momento, qual é o servidor responsável pelo Centro Dia?
- 4 – Quais são os critérios que deverão ser observados para que um idoso possa frequentar o Centro Dia?
- 5 – Atualmente existe a prestação de serviços de terapia ocupacional oferecido aos idosos?
- 6 – Em visita in loco pudemos observar a falta ou as más condições de utensílios utilizados na Unidade tais como panelas, pratos, talheres, ventiladores, mobiliário, ausência de uma máquina de lavar roupas, poltronas para descanso, mesas adequadas para realização de refeições e outras para atividades pedagógicas, aparelho de televisão, entre outros., considerando ainda a falta de manutenção nas próprias instalações do prédio onde o Centro Dia funciona. Existe uma previsão ou planejamento de proporcionar melhorias em relação a esta realidade difícil de funcionamento do Centro Dia do Idoso?

Justificativa:

É dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública, visando fazer com que o Poder Legislativo não caia no descaso com a população do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO



Cidade Folclore

Em relação à questão ora levantada, requeremos tais informações junto ao Executivo Municipal, no sentido de melhor entendimento e esclarecimento acerca do funcionamento do Centro Dia do Idoso neste município que a nosso ver está deixando muito a desejar, consistindo em uma falta de cuidado com os idosos de nosso município que necessitam deste importante espaço de acolhimento, socialização, redução do isolamento e com direito a atividades desenvolvidas por profissionais qualificados que promovam a qualidade de vida, a autonomia, estímulo cognitivo e emocional. E uma alternativa ao acolhimento institucional permitindo que o idoso mantenha vínculos familiares e sociais. O município deve garantir recursos e proporcionar o adequado funcionamento desse importante centro de convivência, além de fornecer suporte para suas famílias poderem trabalhar deixando seus idosos durante o dia para poderem desenvolver suas atividades diárias sem preocupar com seus idosos. Assim, preocupados com as condições de funcionamento e falta de muitos itens essenciais para o pleno funcionamento é que estamos requerendo tais informações e contando com o bom senso para que o Centro Dia do Idoso receba a atenção necessária por parte da administração pública.

Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta reveste-se de interesse público, motivo pelo qual submetemos à apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares para aprovação da propositura apresentada bem como a resposta do Executivo Municipal dentro do prazo regimental.

Vereadores autores

Reginaldo Donizetti da Silva

Vladimir Geraldo dos Santos

Maria de Fátima de Sousa Menezes

Paulo Henrique Alves

Gabriel José da Silva

ENCAMINHE-SE
EM 05/08/2025
Vice
PRESIDENTE

Aprovação em Discussão
e Votação Única
05/08/2025